

**ATA EXECUTIVA**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**  
**CNPJ 36.901.264/0001-63**

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2024, às dez horas, foi aberta a sexta reunião – em sessão extraordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente Miguel Paulo Duarte Neto. A reunião foi realizada presencialmente e por videoconferência, presidida pelo Presidente do Conselho, membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1.** Análise e submissão à aprovação da minuta do Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE, referente ao período 2024-2026; **2.** Proposta de Resolução CC/iNOVA - Cria uma estrutura de pessoal por tempo determinado, com suas respectivas atribuições, necessária à execução do projeto de implementações de novas unidades hospitalares nos exercícios de 2025-2026. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Miguel Paulo Duarte Neto (Presidente); Marcelo Calmon Dias (titular); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente) e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os Conselheiros: Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Hyde dos Santos Lemos; Sigrid Stuhr (titular); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular); Idalgizo José Monequi (titular) e Francisco José Dias da Silva (suplente). Assim, registrou-se o quórum de dois titulares e três suplentes, estando todos eles no exercício da titularidade. Participaram os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção e Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras e Dra. Brunela Candido Bonadiman, Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação. Como convidados, participaram os colaboradores da iNOVA: Daniela Castro Kling, Controladora; Vanusa Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica, Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete da Direção-Geral; Rosiane Gorete Caliarri, Assessora de Gestão; João Marcelo Tassis Araujo, Coordenador de Gestão de Riscos e Rosiane Dias Maciel Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos e concedeu a palavra ao Diretor-Geral, que procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: **1)** Análise e submissão à aprovação da minuta do Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE, referente ao período 2024-2026. O Diretor-Geral, procedeu à exposição do tema, elucidando acerca dos diálogos construídos entre a iNOVA Capixaba e o SindSaúde para alinhamento dos termos do referido acordo. O Diretor-Geral iniciou a apresentação com a vigência e a data base do acordo e os termos relacionados às cláusulas que geram impacto financeiro, como a tabela salarial, com valores anteriormente previstos no orçamento de 2024 e devidamente provisionados pelas unidades. Além disso, Rafael Ricardo explicou sobre os reajustes com relação à alimentação do trabalhador e adicional de insalubridade e periculosidade, ratificando que a caracterização, bem como a classificação dessas condições estão de acordo com as normas técnicas vigentes. Em seguida, o Diretor expôs sobre as garantias da empregada gestante; licença paternidade; licença nojo e licença gala. Após análises e considerações, o Presidente

submeteu a minuta de acordo coletivo à votação dos Conselheiros, que a aprovaram, por unanimidade, autorizando a aplicação do acordo coletivo. Ato contínuo, o Diretor-Geral passou para o último ponto de pauta: **2) Proposta de Resolução CC/iNOVA - Cria uma estrutura de pessoal por tempo determinado, com suas respectivas atribuições, necessária à execução do projeto de implementações de novas unidades hospitalares nos exercícios de 2025-2026.** Precedendo à leitura dos principais pontos da Resolução, o Diretor Rafael Ricardo explicou que o trabalho de gestão dos projetos de assunção e estruturação de novos serviços é conduzido pela Gerência de Implantação e Desenvolvimento de Novos Negócios, que tem apenas a gerente em seu quadro de pessoal. Mencionou que a utilização das vagas estará condicionada à disponibilidade financeira, à necessidade e à conveniência institucional e que a estrutura salarial dos cargos está no padrão hospitalar da Fundação iNOVA Capixaba. O Diretor-Geral ressaltou que o contrato de trabalho será por tempo determinado de até um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme regime especificado na CLT e que o impacto financeiro desta proposta mensal está dentro da capacidade orçamentária/financeira da Fundação. Após considerações, o Presidente submeteu o item de pauta à votação dos Conselheiros, que aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, qual seja, Minuta do Acordo Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE e Proposta de Resolução CC/iNOVA - Cria uma estrutura de pessoal por tempo determinado, com suas respectivas atribuições, necessária à execução do projeto de implementações de novas unidades hospitalares nos exercícios de 2025-2026.

**Miguel Paulo Duarte Neto**

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Marcelo Calmon Dias**

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Dâmaris Rafaela Rizzi Mação**

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Alessandro Furtado de Oliveira**

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Robson de Almeida Melo e Silva**

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Rafael Amorim Ricardo**

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

**Brunela Candido Bonadiman**

Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação

**Jorge Teixeira e Silva Neto**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da iNOVA Capixaba



**Leonardo Cezar Tavares**

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 17:44:32 -03:00

**MARCELO CALMON DIAS**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR INOVA  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 19:09:44 -03:00

**DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO**  
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR E O CONSELHO FISCAL DA  
FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 06/12/2024 17:35:15 -03:00

**ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDAÇÃO INOVAÇÃO SAÚDE  
- INOVA)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 09/12/2024 09:38:38 -03:00

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 17:30:52 -03:00

**BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**  
DIRETORA ASSISTENCIAL  
DIRASSIST - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 17:34:37 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 09/12/2024 09:09:48 -03:00

**LEONARDO CEZAR TAVARES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E  
MANUTENÇÃO  
DIROP - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 17:15:42 -03:00

**ROBSON DE ALMEIDA MELO E SILVA**  
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 06/12/2024 18:00:23 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2024 09:40:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V8P9S8>